



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Tel.: (13) 4009-2133

<http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/>

MATÉRIA: Veto total do Executivo ao Autógrafo de Lei Nº 124/2020, originário do Projeto de Lei nº 104/2020 de autoria do Vereador Raphael Vitiello Silva (PSD), que dispõe sobre a habilitação e capacitação de tradutores e intérpretes para exercício da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guarujá e dá outras providências.

DATA: 02/03/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/Documentos/Documento/178587>

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Anderson Figueira Lopes, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Aparecido dos Santos, Carlos Eduardo Vargas, Edilson Dias, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Sirana Bosonkian, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos.

CONTRA – ninguém

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia¹ a sessão, Márcio Nabor Tardelli (ausente).

¹ O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.